



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES**

T.A. Nº. 385/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2017, FPE Nº 2017/020969, PUBLICADO EM 14 DE AGOSTO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI- HOSPITAL PE EUGENIO (15 CRS) – RONDINHA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 17/2000-0087709-9

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pela sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI -HOSPITAL PE EUGENIO, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.555.313/0001-57, CNES sob o nº. 2235447, situada na Estrada Geral Cachoeira Branca, KM 01 –RONDINHA/RS, CEP: 99.590-000, fone: (54) 3365-1192, neste ato representada por seu Presidente, Sr. DANILO POSSEBON, portador da Carteira de Identidade nº. 9024666431 -SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 104.816.560-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2017, FPE Nº 2017/020969, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 14 de agosto de 2019 até 14 de agosto de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 127/2017, FPE Nº 2017/020969, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de RONDINHA/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2837/2019 - DAHA/GAST, às folhas nº. 290, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0087709-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	2756 e/ou 0006
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho:.....	19002955367
Data:.....	17/07/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de Agosto de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária de Saúde Adjunta

DANILO POSSEBON

Presidente da Sociedade Hospitalar Beneficente Pe Eugenio
Medicheschi- Hospital Pe Eugenio

Protocolo: 2019000309237

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0073400-0.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico-profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRAMANDAÍ.

CNPJ: 90.937.137/0001-60.

MUNICÍPIO: Tramandaí - RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 06 de agosto de 2019, com fundamento no Art. 26. da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000309238

Assunto: Contrato

Expediente: 113098-2000/06-9

Rescisão Nº 2014/022857

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Universitaria de Cardiologia, CNPJ:

92.898.550/0005-11; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA

RESCISÃO: 07/08/2019

Protocolo: 2019000309239

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0176306-8

Rescisão Nº 2019/020385

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Universitario Urcamp, CNPJ: 89.640.536/0001-85;

FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO:

07/08/2019

Protocolo: 2019000309240

Assunto: Contrato

Expediente: 18/2000-0069107-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/021451

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 87.664.793/0001-21; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 394/2019 ao Contrato nº 330/2018, Processo: nº 18/20.00-0069107-1, celebrado em 05/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e HOSPITAL SANTA TEREZINHA, de PALMITINHO/RS (19ª CRS). CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 06 de agosto de 2019 até 06 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato supracitado, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 06/08/2018 até 06/08/2020; VALOR: R\$ 2.046.819,84 (Total)

Protocolo: 2019000309241

Assunto: Contrato

Expediente: 057369-2000/15-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/022227

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Rota Smart Monit de Sist de Seguranca Ltda, CNPJ: 08.940.091/0001-57; OBJETO: Prestação de serviço de Vigilância Monitorada para a 6ª CRS de Cachoeira do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 05 de outubro de 2019 até 05 de outubro de 2020, o prazo do contrato 155/2017.; PRAZO: 05/10/2017 até 05/10/2020

Protocolo: 2019000309242

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0087709-9

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2017/020969

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficiente Pe Eugenio Medicheschi, CNPJ: 88.555.313/0001-57; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 385/2019 ao Contrato nº 127/2017, Processo: nº 17/20.00-0087709-9, celebrado em 02/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI e HOSPITAL PE EUGENIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 14 de agosto de 2019 até 14 de agosto de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima descrito. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 14/08/2017 até 14/08/2020; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/127/2017. Número Empenho: 19002955367.